

EDITAL R. Nº 24/2025

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2025.2
CURSO DE MEDICINA

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga o período e documentação necessária para matrícula dos candidatos classificados do Curso de Medicina dentro do limite de vagas oferecidas para o segundo semestre letivo do ano 2025.

1. A matrícula do candidato deverá ser efetuada no dia **02 de junho de 2025**, no Campus da Universidade de Fortaleza, no Setor de Sucesso do Aluno, localizado no térreo do prédio da Reitoria, das 8h às 20h.

2. Para efetivação da matrícula os candidatos deverão anexar na inscrição os seguintes documentos:

a) cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade (**cópia autenticada ou original**);

b) certificado de Conclusão do Ensino Médio (**cópia autenticada ou original**);

c) Título de Eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (**cópia autenticada ou original**);

d) CPF (**cópia autenticada ou original**);

e) comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (**cópia autenticada ou original**);

f) procuração pública ou particular com firma reconhecida e Cédula de Identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (**cópia autenticada ou original**);

g) caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e da Cédula de Identidade do seu responsável legal;

h) 1(uma) foto 3x4 (**recente**).

i) carteira de Estudante (**cópia autenticada ou original**).

2.1 Outros Documentos:

a) contrato de Serviços Educacionais assinado, pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou quando se tratar de menor de idade, pelo seu responsável legal;

b) comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade no valor de R\$ 9.973,00 (Nove Mil Novecentos e Setenta e Três Reais).

3. O pagamento da primeira parcela da semestralidade deverá ser efetuado com antecedência de 24 horas para a compensação e finalização da matrícula.

- 4.** Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado do responsável legal. Caso não seja possível, o responsável legal deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.
- 5.** O candidato maior de 18 (dezoito) anos deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.
- 6.** O procedimento de matrícula inclui a apresentação da documentação indicada no item 2 deste Edital, entrega do Contrato Educacional, pagamento da primeira parcela da semestralidade e inclusão dos módulos acadêmicos referentes ao primeiro semestre do curso de Medicina. Desta forma, quem não efetuar todos os procedimentos referidos, dentro do prazo estabelecido para a matrícula neste Edital perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação, mesmo que já tenha efetuado o pagamento da primeira parcela da semestralidade.
- 7.** A desistência da matrícula de um candidato poderá ocorrer, impreterivelmente, até o último dia útil antes do início do semestre letivo, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago. Caso o candidato se matricule após o início do semestre letivo, havendo posterior desistência da matrícula, não haverá devolução de qualquer valor pago.
- 8.** Restando vagas, estas serão preenchidas por candidatos classificáveis no vestibular, conforme o item 9.7.1 da Portaria Nº 01/2025-CPPS.
- 9.** As informações deste Edital também se encontram no *site* da UNIFOR (www.unifor.br).

Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu

Reitor